



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00018		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Digital		
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 137/2020	CES "D"	Aprovado em 06/05/2020 Comunicado ao Pleno em 13/05/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminha a este Conselho, pelo Ofício 382/2019, protocolado em 19/12/2019 e enviado para a Assessoria Técnica em 03/01/2020, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Digital, a ser ministrado na Seção São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 (fls. 03).

O Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP 147, publicada em 24/04/2018, recredenciou a ESA/OAB, por um prazo de 5 anos.

##### 1.2 APRECIÇÃO

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a aprovação e validade de Cursos de Especialização oferecidos por Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de natureza profissional foi normatizada pela Deliberação CEE 147/2016.

#### Dados Gerais

**Duração do Curso:** quatro semestres, com previsão de início em março de 2020 e término em setembro de 2021 (calendário, de fls. 06 a 09).

**Número de Vagas:** 60 vagas.

**Carga Horária Total do Curso:** 450 horas.

**Horário de Funcionamento:** terças e quintas-feiras, das 19h às 22h.

**Público Alvo:** Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais graduados de outras áreas, que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

**Crêterios de Seleção:** caso o número de candidatos ultrapasse as vagas existentes, haverá processo seletivo, com avaliação escrita. A preferência de vagas será dada aos advogados e bacharéis em Direito.

#### Coordenadores do Curso:

Manuel Martin Pino Estrada, Mestrado em Direito pela Universidade Federal do RS, Graduação em Direito pela USP.

Aline Regina Alves Stangorlini, Mestrado em Direito pela PUC/SP, Especialização em Direito Público pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, Especialização em Conciliação e Mediação pela Escola da Magistratura do RN.

#### Matriz Curricular

Módulos	CH	Docente
I O funcionamento do Direito Digital	78	<b>Aislan Vargas Basílio, Mestre</b> Derecho Empresarial - Universidad Austral, AUSTRAL, Argentina, Esp. Direitos das novas Tecnologias - Centro de Extensão Universitária, Esp. Direito Processual Civil - FMU, Graduação em Direito - UNIBAN <b>Manuel Martin Pino Estrada, Mestre</b> Direito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Graduado Direito - USP
II Direito Digital e o Direito da Personalidade	54	<b>Silvana Liberto Alves Maia, Mestre</b> Sociologia e Direito - Universidade Federal Fluminense, Graduada Direito - Universidade Gama Filho <b>Ilana Muller, Doutora/Mestre</b> Direito Processual - USP, Graduada Direito PUC/SP <b>André Caetano Paccas, Meste</b> Direito - PUC/SP, Esp. Direito Digital e das Telecomunicações - Mackenzie, Graduado Direito - Universidade São Judas Tadeu
III E-Commerce, Sistemas e Apps	48	<b>Christiane Hessler Furck, Mestre</b> Direito - PUC/SP, Esp. Direito Contratual - PUC/SP, Graduada Direito - UNIP

		<b>Aline Regina Alves Stangorlini, Mestre</b> Direito - PUC/SP, Esp. Direito Público - Centro Universitário Leonardo da Vinci, Esp. Conciliação e Mediação - Escola da Magistratura do RN
IV Direito Digital e seus impactos	36	<b>Aline Regina Alves Stangorlini, Mestre</b> Direito - PUC/SP, Esp. Direito Público - Centro Universitário Leonardo da Vinci, Esp. Conciliação e Mediação - Escola da Magistratura do RN <b>Manuel Martin Pino Estrada, Mestre</b> Direito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Graduado Direito - USP
V Compliance	30	<b>Priscila Akemi Beltrame, Doutora</b> Direito Penal - USP, Mestre Direito - USP, Graduada Ciências Jurídicas - USP
VI Estudos de Casos Práticos	30	<b>Aline Regina Alves Stangorlini, Mestre</b> Direito - PUC/SP, Esp. Direito Público - Centro Universitário Leonardo da Vinci, Esp. Conciliação e Mediação - Escola da Magistratura do RN
VII Direito Digital Comparado	39	<b>Manuel Martin Pino Estrada, Mestre</b> Direito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Graduado Direito - USP
VIII Metodologia do Ensino Superior	27	<b>Carla Cristina Campos, Mestre /</b> Graduada Ciências Biológicas - Universidade de Guarulhos
IX Didática do Ensino Superior	27	<b>Carlos Eduardo Souza Brocanella Witter, Mestre</b> Artes Cênicas - USP, Mestre Semiótica, TICs e Educação - Universidade Braz Cubas, Esp. Fireito Imobiliário, FMU, Graduado Ciências Jurídicas - Universidade Braz Cubas
X Atividades Complementares	90	<b>Aline Regina Alves Stangorlini, Mestre</b> Direito - PUC/SP, Esp. Direito Público - Centro Universitário Leonardo da Vinci, Esp. Conciliação e Mediação - Escola da Magistratura do RN <b>Manuel Martin Pino Estrada, Mestre</b> Direito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Graduado Direito - USP
Carga Horária do Curso, horas	450	

O corpo docente apresentado é composto por 10 professores, incluindo os Coordenadores, sendo 8 Mestres e 02 Doutores, o que atende ao art. 8º da Deliberação CEE 147/2016.

### Justificativa

A Instituição informa:

*O avanço tecnológico não ocorre de forma paulatina, mas aos saltos e de modo cada vez mais complexo, impondo ao operador de Direito constante e específica atualização no campo da informática para bem entender os fatos jurídicos.*

*Visando atender essa necessidade mostra-se adequado que a Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, realize curso de especialização com abordagem interdisciplinar voltada ao estudo acadêmico e prático trazidas com o avanço tecnológico de forma a permitir ao operador de Direito assimilar o direito da Informática e das Novas Tecnologias em seu currículo.*

### Objetivos Específicos

- Identificar o Direito da Informática e das Novas Tecnologias.
- Identificar as ferramentas tecnológicas existentes e métodos de uso.
- Identificar as áreas jurídicas que utilizam o Direito da Informática.
- Analisar a legislação existente e projetada (Marco Civil da Internet, Proteção de Dados, etc).
- Aplicar o conhecimento adquirido em casos práticos.
- Elaborar pequenos projetos informáticos.
- Propor sugestões para a elaboração de marcos teóricos.
- Fornecer conceitos básicos de Direito de Informática e suas aplicações nos demais ramos do Direito.
- Familiarizar os alunos com os respectivos conceitos e termos técnicos.

**Ementas, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica e Complementar:** de fls. 11 a 26.

**Atividades Complementares:** participação em programas de monitoria ou atividades de extensão, pesquisa, congressos, seminários e similares (em painéis ou palestras), publicações de trabalhos científicos, dentre outros. (fls. 25 a 27).

### Processo de Avaliação

Os alunos serão avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina, com exceção de atividades complementares, que possuem critério diferenciado.

### **TCC**

Deverá ser apresentado ao final do Curso, um trabalho de conclusão consistente em **artigo científico**, sobre tema estudado (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela Escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

#### **Exigências para obtenção do Certificado**

Para obtenção do título de "Especialista", o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

- obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
- frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
- obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito Digital, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com a oferta de **sessenta vagas** por turma.

**2.2** A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

**a) Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro**  
Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theophilo Junior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 06 de maio de 2020.

**a) Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 13 de maio de 2020.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente